



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO**

PORTARIA N. 02/2017/CEJUSC

Divulga o resultado do julgamento dos pedidos de inscrição para o Teste Seletivo para credenciamento de conciliadores para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Comodoro-MT.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC DA COMARCA DE COMODORO - MT, Juiz de Direito **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Portaria n. 01/2017/CEJUSC-Comodoro-MT, Edital n. 01/2017/CEJUSC a Lei Complementar Estadual n. 270/2007, de 02 de abril de 2007, o Provimento n.º 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, e alterações posteriores, e o Provimento n.º 15/2016-CM,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, restam indeferidas as demais.

§ 1º - Eventuais recursos deverão ser endereçados e protocolados dentro do prazo, conforme Edital n. 01/2017/CEJUSC-Comodoro-MT.

§2º - Os recursos contra o indeferimento de pedido de inscrição encaminhada pelo correio, nos termos do item 6.2.1. do edital, deverão ser instruídos com o comprovante de postagem fornecido pela ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e anexos II e III preenchidos, podendo, nesse caso, serem endereçados ao e-mail centro.comodoro@tjmt.jus.br.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSCRIÇÃO	NOME
0001	JAKSON CORDEIRO GOMES DOS SANTOS
0002	WASHINGTON LUIS AVILA DA SILVA
0003	ALINE CAMILA BOSSA
0004	KATHIANE ANTÔNIA DE OLIVEIRA GOIS MENEZES
0005	MAICON MILLER COUTO DE SOUSA
0006	WEDSLEY LUZ DO AMARAL
0007	JOÃO PEDRO FERREIRA DE FREITAS
0008	MATHEUS BATISTA SILVA
0009	MARIANA BARBOSA NAKAYAMA
0010	JÚNIOR CEZAR PIRES LOBO
0011	IVALDIR JORIATTI
0012	GABRIELE FELIX CARDOSO



0013	ANA CAROLINA VIOLATO
0014	JANETE DE LURDES THOMAZI PINHEIRO
0015	LUIZ EDUARDO BATISTA CARVALHO
0016	VINÍCIUS DE MEDEIROS MARÇAL
0017	PÂMELA JÉSSICA MENDES LEÃO
0018	CELSO DE ALMEIDA
0019	FRANCIELI DE AZEVEDO FERREIRA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comodoro – MT, 23 de outubro de 2017.

Juiz de Direito **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**

Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC